

**AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2021/fevereiro/03 - (quarta-feira)****15:00 Horas**

ORDEM DO DIA

1 - [Petição n.º 577/XIII/4.ª](#)

Da iniciativa de Renato Fialho de Mendonça e Vasconcellos e outros - Solicitam a redução da idade de reforma para pessoas com deficiência

[Projeto de Lei n.º 590/XIV/2.ª \(PEV\)](#)

Antecipação da idade da reforma dos trabalhadores com deficiência

[Projeto de Lei n.º 617/XIV/2.ª \(PAN\)](#)

Regime especial de acesso à reforma antecipada para pessoas com deficiência

Tempos	cada
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
BE	4 m
PCP	4 m
CDS-PP	3 m
PAN*	3 m
PEV*	3 m
CH	1 m
IL	1 m
Total	34 m

Nota:

* Os autores das iniciativas que sejam agendadas por arrastamento com a petição dispõem de mais 1 minuto cada.

**2 - [Petição n.º 44/XIV/1.ª](#)**

Da iniciativa de Jorge Dinis Pinto e outros - "Reabertura" do Hospital Visconde de Salreu

[Projeto de Resolução n.º 769/XIV/2.ª \(BE\)](#)

Investimento e requalificação do Hospital Visconde de Salreu

[Projeto de Resolução n.º 828/XIV/2.ª \(PCP\)](#)

Pela valorização do Hospital Visconde Salreu em Estarreja

[Projeto de Resolução n.º 836/XIV/2.ª \(PEV\)](#)

Pela reabertura do Serviço de Urgência e adequado funcionamento do Hospital Visconde de Salreu (Estarreja)

[Projeto de Resolução n.º 842/XIV/2.ª \(PSD\)](#)

Requalificação do Hospital Visconde de Salreu

Tempos	cada
GOV	5 m
PS	5 m
PSD*	5 m
BE*	4 m
PCP*	4 m
CDS-PP	3 m
PAN	3 m
PEV*	3 m
CH	1 m
IL	1 m
Total	34 m

Nota:

* Os autores das iniciativas que sejam agendadas por arrastamento com a petição dispõem de mais 1 minuto cada.

**3 - [Petição n.º 59/XIV/1.ª](#)**

Da iniciativa de Márcia Alexandra Magalhães Rosa Teixeira - Acesso dos sócios gerentes ao regime de lay-off

[Projeto de Lei n.º 635/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#)

Apoio aos sócios-gerentes e trabalhadores independentes

Tempos	cada
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
BE	4 m
PCP	4 m
CDS-PP*	3 m
PAN	3 m
PEV	3 m
CH	1 m
IL	1 m
Total	34 m

Nota:

* Os autores das iniciativas que sejam agendadas por arrastamento com a petição dispõem de mais 1 minuto cada.

4- [Projeto de Resolução n.º 282/XIV/1.ª \(CDS-PP\)](#)

Recomenda ao Governo o reforço da formação em Cuidados Paliativos em Portugal

[Projeto de Resolução n.º 284/XIV/1.ª \(CDS-PP\)](#)

Recomenda ao Governo o reforço urgente de camas e equipas de Cuidados Paliativos, por forma a assegurar a cobertura nacional tanto nos serviços hospitalares, como no domicílio

[Projeto de Resolução n.º 253/XIV/1.ª \(PCP\)](#)

Recomenda ao Governo o alargamento da resposta pública em cuidados paliativos

[Projeto de Resolução n.º 256/XIV/1.ª \(IL\)](#)

Pelo alargamento dos cuidados paliativos

[Projeto de Resolução n.º 291/XIV/1.ª \(BE\)](#)

Reforça a resposta do Estado na área dos cuidados paliativos

**Projeto de Resolução n.º 304/XIV/1.ª (PSD)**

Recomenda ao Governo o reforço da rede nacional de cuidados paliativos e o apoio aos doentes, suas famílias e cuidadores informais, em contexto específico de cuidados paliativos

Tempos	cada
GOV	5 m
PS	5 m
PSD*	5 m
BE*	4 m
PCP*	4 m
CDS-PP* **	3 m
PAN	3 m
PEV	3 m
CH	1 m
IL*	1 m
Total	36 m

Notas:

* Os autores dos projetos e das propostas de lei dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

5- Projeto de Resolução n.º 780/XIV/2.ª (PAN)

Pela erradicação da mutilação genital feminina

Tempos	cada
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
BE	4 m
PCP	4 m
CDS-PP	3 m
PAN* **	3 m
PEV	3 m
CH	1 m
IL	1 m
Total	36 m

Notas:

* Os autores dos projetos e das propostas de lei dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

**6- Projeto de Resolução n.º 857/XIV/2.ª (PEV)**

Pela contratação de secretários clínicos e de assistentes operacionais para os cuidados de saúde primários

Tempos	cada
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
BE	4 m
PCP	4 m
CDS-PP	3 m
PAN	3 m
PEV* **	3 m
CH	1 m
IL	1 m
Total	36 m

Notas:

* Os autores dos projetos e das propostas de lei dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

7- Votações Regimentais no final do debate